

**PORTARIA N.º 9350, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

*"Altera Gratificação por direção a Professora Municipal Norilda Thiesen da Rosa"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Memorando n.º 237/2018, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo, **Resolve** alterar a partir de 30 de Maio de 2018, a gratificação por Direção de 30% (trinta por cento), para 18% (dezoito por cento), da Professora Municipal **Norilda Thiesen da Rosa**, matrícula n.º 577, em virtude da redução de alunos na E.M.E.I. Pimpolhos da Serra.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 04 de Junho de 2018.

PAULO JOEL FERRERIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento